

**PORTARIA Nº 17/2023 – DIRETORIA/FESAR**  
**VALORES DE MENSALIDADES**

Redenção PA, 27 de outubro de 2023.

Dispõe sobre os valores das mensalidades cursos de graduação da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida.

A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, consoante ao art. 29 do Regimento Geral da FESAR resolve:

Art. 1º - A partir da presente data, as mensalidades referentes ao primeiro semestre de 2024, dos cursos de graduação da FESAR, passam a ter os valores constantes no quadro em anexo (anexo I);

Art. 2º - Para pagamento após a data do vencimento, o valor será calculado em cima do valor integral da mensalidade com aplicação de multa de 2% (dois por cento), correção monetária e demais consectários legais, nos termos da legislação vigente e do contrato de prestação de serviços educacionais pactuado com o aluno;

Art. 3º - Os descontos condicionais serão concedidos até a data de vencimento de cada mês;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga, no que couber outras portarias e demais disposições em contrário.

Redenção - PA, 27 de outubro de 2023.

  
Adriele Souza Fontes  
Diretora geral

**Adriele Fontes**  
Diretora Geral  
FESAR/Afya

**PORTARIA Nº 17/2023 – DIRETORIA/FESAR**  
**VALORES DE MENSALIDADES**

## ANEXO I

<b>Curso</b>	<b>Valor da mensalidade</b>	<b>Valor com desconto de pontualidade*</b>
Direito – (2º e 3º período)	R\$ 1.023,27	R\$ 946,52
Direito – (4º, 5º período)	R\$ 1.014,27	R\$ 938,20
Direito – (6º, 7º e 9º período)	R\$ 1.460,07	R\$ 1.350,57
Enfermagem – (3º período)	R\$ 1.086,55	R\$ 1.005,06
Enfermagem – (5º, 7º e 9º período)	R\$ 1.168,04	R\$ 1.080,44
Medicina – (2º ao 11º período)	R\$ 10.778,65	R\$ 9.970,25

\* Desconto de 7,5% de pontualidade para pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês.

Redenção - PA, 27 de outubro de 2023.

Adriele Souza Fontes  
Diretora-geral

Adriele Souza Fontes  
Diretora Geral  
FESAR/Afya